



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
INSTRUMENTOS E CANTO

**EDITAL Nº 274/2024/MUSICA-SECCEX-UFMG**

**Seleção de Bolsistas da PROEX/2024 - GGI**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX) torna público que estão abertas as inscrições de exame seletivo para bolsistas do Programa GGI (Grandes Grupos Instrumentais), que abrange os projetos Orquestra Sinfônica, Gerais Big Band e Coral de Trombones e Tubas da UFMG, para o ano letivo de 2024.

**1. Distribuição das vagas:** Para este ano de 2024 foram disponibilizadas **10 (dez) bolsas**, sendo 7 (sete) na modalidade PBEXT e 3 (três) na modalidade PBEXT Ação Afirmativa.

- Projeto Orquestra Sinfônica da UFMG – Professor Charles Bruno Roussin: **4 bolsas PBEXT – 1 bolsa PBEXT Ação Afirmativa.**
- Projeto Gerais Big Band – Professor Rafael Martini: **2 bolsas PBEXT – 1 bolsa PBEXT Ação Afirmativa.**
- Projeto Coral de Trombones e Tubas da UFMG – Professor Marcos Flávio: **1 bolsas PBEXT e 1 bolsa PBEXT Ação Afirmativa.**

**2. Inscrições**

- As inscrições iniciam no dia 19 de fevereiro de 2024 e encerram no dia 07 de março de 2024, às 17 horas.
- As inscrições deverão ser realizadas pelos e-mails:

Projeto Orquestra Sinfônica da UFMG – [charlesroussin@yahoo.com.br](mailto:charlesroussin@yahoo.com.br)

Projeto Gerais Big Band – [rafaelmartinioficial@gmail.com](mailto:rafaelmartinioficial@gmail.com)

Coral de Trombones e Tubas da UFMG – [marcosflavio@ufmg.br](mailto:marcosflavio@ufmg.br)

O candidato deverá preencher no corpo do email:

Nome completo –

Número de matrícula –

Instrumento –

É aluno assistido pela FUMP? – Sim ou Não

- Os candidatos que poderão receber bolsas na modalidade PBEXT “Ação Afirmativa” deverão estar vinculados à Fump e ter documento que comprove este vínculo.

**3. Da Seleção**

- A Seleção para a ORQUESTRA SINFÔNICA e CORAL DE TROMBONES E TUBAS DA UFMG será realizada no dia 06 de março de 2023, quarta feira, a partir de 13:30h, no Auditório da Escola de Música da UFMG. O exame constará de:

a) Uma peça de livre escolha (máximo de 5 minutos). Pode ser solo, com playback ou com acompanhamento de piano ou outro instrumento harmônico (neste caso o candidato deverá trazer o acompanhador);

b) Entrevista

- A Seleção para a GERAIS BIG BAND será dividida em duas categorias: a primeira categoria (duas vagas) será disputada através da seleção por um vídeo gravado e disponibilizado pelo candidato no youtube, de peça de livre escolha (máximo de 5 min), através de um link anexado ao corpo do email de inscrição. A segunda categoria (uma vaga), será disputada através da submissão de um portfólio de trabalhos de arranjos para Big Band (grades em PDF e áudios), com duração máxima de 10 minutos na soma dos excertos ou peças completas submetidas, anexado ao email de inscrição. Também será realizada uma entrevista on-line a ser agendada com o candidato.
- O **resultado** será divulgado no dia 11 de março (segunda feira).
- O não preenchimento das vagas para as bolsas destinadas a cada projeto facultará o remanejamento das mesmas, respeitando-se o critério de pontuação.

#### 4. Das atribuições do bolsista:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na *Plataforma Lattes*.
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.
6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.
11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 16/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3034506** e o código CRC **4556F542**.

## ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

---

**Referência:** Processo nº 23072.208718/2024-80

SEI nº 3034506